



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 11/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXXII, do Regimento Interno deste Tribunal Regional, e tendo em vista o disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui no âmbito da União Federal, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

RESOLVE,

Art. 1º. Acrescentar, como Pregoeiro, às designações contidas na Portaria 225 de 05 de abril de 2017, o servidor PAULO ROBERTO GALVÃO DE ARAÚJO. mat. 897.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o dia 31 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**,
PRESIDENTE DO TRF, em 14/01/2019, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0773760** e o código CRC **0228DC48**.